

PORTARIA N.º238, de 04 de agosto de 2016.

Suspende Licença para concorrer a cargo eletivo e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e conforme ata da Convenção Partidária.

Resolve,

Art.1º. Fica suspensa a licença para concorrer a cargo eletivo do servidor Giovane Luis Vogel, matrícula nº381301, ocupante do cargo de Agente de Defesa Civil, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art.2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 04 de agosto de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.